



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 020/2025 DE 29/05/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ENSEJA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faz saber.

Considerando a Lei n° 173/2004 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Governador Lindenberg/ES.

Considerando, que nos termos do art.29, XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, é atribuição da Presidência, administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinar os atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, concessão de férias e de licença, atribuindo aos servidores do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas; determinando a apuração de responsabilidades administrativas civis e criminais de servidores faltosos e aplicando-lhes penalidades; julgando os recursos hierárquicos de servidores da Câmara; praticando quaisquer outros atos atinentes a essa área de sua gestão;

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º - Exonerar a Sra. Luanda Fiorin Pazolini, que ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, nomeado pela portaria n° 001/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos dia 31 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Governador Lindenberg/ES, 29 de maio de 2025.

Jose Carlos Finco Marianelli



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

Presidente